

Sidney & Auckland

07 a 18 março 2027

MISSÃO EMPRESARIAL AUSTRÁLIA & NOVA ZELÂNDIA 2027

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

Serviços incluídos no valor de participação:

- Serviços locais de consultadoria e Agendamento de reuniões técnicas B2B *in loco* e diretamente nas instalações dos potenciais parceiros identificadas para cada PME
- Organização logística da operação *in loco* (programa previsto de 12 dias)
- Dossier de Missão
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº de **5 empresas**.
- 2) Organização logística da operação nos mercados com estimativa orçamental de 5.500 €, podendo estar sujeita a ajustes financeiros dependendo dos custos finais a serem apurados (a ser cotado adicionalmente).
- 3) Reuniões B2B efetuadas em língua inglesa, sendo providenciados serviços de tradução se necessário.
- 4) Deslocação no âmbito das reuniões de trabalho tratado localmente, não se encontram incluídas neste package de serviços..
- 5) Encontram-se excluídas quaisquer outras despesas que não conste do package de serviços mencionado, nomeadamente. despesas relacionadas com as refeições, deslocações às reuniões e despesas pessoais.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO AUSTRÁLIA & NOVA ZELÂNDIA 2027	
Valor de participação p/ empresa:	Sidney & Auckland
Investimento Total p/ empresa	10.950,00 €
Valor PME c/ financiamento PORTUGAL2030 e COMPETE2030 a 50%	5.475,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

Sidney & Auckland

500,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 500€ a liquidar com a formalização da inscrição.
10.950,00 €	2º Pagamento - Valor do Package de Participação correspondente a 100% do investimento total • 50% no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição • 50% até 30 dias antecedentes à ação
5.475,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido 30 dias após a validação de despesas, em termos da sua elegibilidade e o reembolso pelo COMPETE2030. Paralelamente, será celebrado um Acordo de Entendimento entre as partes. *

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

* Ação submetida em sede de candidatura ao Aviso MPR-2025-14, SICE - Internacionalização das PME – Operações em conjunto, COMPETE2030, em fase de aprovação, com financiamento a 50% dos custos elegíveis. O financiamento às empresas estará dependente da aprovação da ação no âmbito do projeto conjunto por parte da Autoridade de Gestão e da análise final do COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o reembolso dos valores de subsídio de 50% por parte da entidade beneficiária dependentes dessa mesma validação final.

Sidney & Auckland
07 a 18 março 2027

MISSÃO EMPRESARIAL AUSTRÁLIA & NOVA ZELÂNDIA 2027

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Entidade: Banco BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- As inscrições na MISSÃO EMPRESARIAL À AUSTRÁLIA & NOVA ZELÂNDIA 2027 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 500,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização e/ou a entidades de prestação de serviços relativos a esta ação, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, a empresa desistente acarretará o pagamento total do valor da participação.
- Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 e COMPETE 2030 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de participação poderá sofrer alterações.
- Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença na ação, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da entidade organizadora do certame ou da ação, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não sejam possíveis e passíveis de obter reembolso.

Sidney & Auckland
07 a 18 março 2027

MISSÃO EMPRESARIAL AUSTRÁLIA & NOVA ZELÂNDIA 2027

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Esta ação é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW - Business on the Way com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030, e no âmbito da sua regular atividade.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional.

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt